



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 LEI Nº 15.346, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2026 - REMANEJAMENTO PARCIAL DE EMENDA - OGU 2026

Ao 1 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, reuniu-se virtualmente a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para deliberar sobre o remanejamento parcial de valores da emenda 71210005 para as emendas 71210004 e 71210009, apresentadas à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, em conformidade com o disposto no Ofício Circular nº 4/2026/DEO/SEAG/SRI/PR, de 20 de agosto de 2026, e em razão do período de janela de crédito para alteração de RP 07. Registrou-se o comparecimento dos parlamentares, com apoiamentos registrados via sistema, a Bancada deliberou e aprovou a alteração, conforme em planilha anexa.

BENES LEOCÁDIO
Coordenador da Bancada
Estado do Rio Grande do Norte





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 LEI Nº 15.346, DE 14 DE JANEIRO DE 2026
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2026

DE:

Emend a	Cod. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GN D	Valor
712100 05	36000	36901	10.302.5118.2E90.00 24	3	R\$ 1.429.318,00

PARA:

Emend a	Cod. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GN D	Valor Solicitado
712100 04	36000	36901	10.301.5119.2E89.00 24	3	R\$ 1.114.385,00
712100 09	36000	36901	10.302.5118.8535.00 24	4	R\$ 314.933,00





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 2 Dep. João Maia (PP/RN)
- 3 Dep. Carla Dickson (PL/RN)
- 4 Dep. General Girão (PL/RN)
- 5 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 6 Dep. Robinson Faria (PP/RN)
- 7 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV

Senador(es)

- 1 Sen. Rogerio Marinho (PL/RN)
- 2 Sen. Styvenson Valentim (PODE/RN)
- 3 Sen. Zenaide Maia (PSD/RN)

